



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
CASA CIVIL

LEI N.º 3.184

DE 29 DE MAIO DE 2014.

Certifico que foi publicado no placar desta Prefeitura Lei n.º 3.184 no período de 29.05.14 a 29.06.14 Gsia 29 de maio de 2014

Declara de utilidade pública a Associação Cultural dos Artistas e Músicos de Goianésia.

Ariosvaldo Gomes
Secretário Chefe da Casa Civil

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS aprova e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS ARTISTAS E MÚSICOS DE GOIANÉSIA**, CNPJ: 19.344.979/0001-43, situada na Rua Curió, nº 96, Bairro Amigo, Goianésia - Goiás.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS, aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e quatorze (29.05.2014).

JALLES FONTOURA DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal